

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA ICET/CUA-UFMT Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (ICET), CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA (CUA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 635 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Considerando o procedimento SEI nº 23108.026673/2021-20 que solicita a criação do curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO - LATO SENSU – MODALIDADE EAD**.

Considerando a Resolução CONSEPE nº 55, de 02 de junho de 2014, que aprova as normas de funcionamento dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial e modalidade de educação a distancia, da Universidade Federal de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes **Profa. Dra. Loyse Tussolini** e a **Profa. Dra. Sandra Negri** para exercerem as atividades de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho e Legislação - *lato sensu* - modalidade EAD.

Art. 2º Constituir o Colegiado de Curso, formado pela Coordenadora e Vice-Coordenadora, bem como pelos docentes Prof. Esp. Rodrigo Ferreira de Azevedo e pela Profa. Dra. Paula Becker Pertuzatti Konda. O representante discente será definido com o início das aulas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 03/08/2021

Registrada, Publicada.

Cumpra-se.

PROFA. DRA. LOYSE TUSSOLINI

DIRETORA - ICET/CUA - UFMT



Documento assinado eletronicamente por **LOYSE TUSSOLINI, Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e da Terra ICET / CUA**, em 01/08/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3767682** e o código CRC **DEB34E72**.

Referência: Processo nº 23108.026673/2021-20

SEI nº 3767682